



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Santana do Ipanema

Ata Sessão Pública, análise e resultado da proposta apresentada da Chamada Pública 001/2025 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e vinte e quatro minutos, em sessão pública presencial, reuniram-se na sala de reuniões a Presidente da Comissão Permanente de Implantação e Execução da Alimentação Escolar do Instituto Federal de Alagoas – Campus Santana do Ipanema – Marianna Calheiros Angelo Lessa, o técnico em agropecuária Jonas Batista de Alencar, os membros da comissão Paulo Júnior dos Santos (assistente social) e Jachelline de Abreu Silva (assistente de alunos), a Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar da Reitoria - Lidiane de Almeida Pereira e a representante da Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema - Rosilene Soares Melo Carvalho objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção de projetos de venda dos agricultores familiares interessados na Chamada Pública IFAL- Campus Santana do Ipanema 01/2025, que visa a aquisição de gêneros alimentícios por empresa terceirizada responsável pela aquisição dos alimentos, preparo e distribuição das refeições para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A relação dos proponentes dos projetos de venda foi apresentada na sessão pública, conforme Quadro 1. No início da sessão todos os presentes rubricaram os envelopes, lacrados, com a documentação para habilitação e projeto de venda. Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados pela interessada, os documentos constantes dentro dos envelopes foram assinados por todos os presentes. Durante a análise dos documentos, não foi encontrada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e, por isso, foi feita consulta na Receita Federal, com a impressão do documento atualizado. Em relação à prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, a proponente entregou o “Termo de Inspeção Sanitária” no qual consta que o estabelecimento se encontra em condições higiênico-sanitárias regulares para o alvará sanitário, havendo o entendimento o que o item foi atendido. Todos os demais documentos da Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema estavam em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/2025. Ao proceder à abertura do Projeto de Venda (envelope nº 02), no qual constam a disponibilidade dos produtos pelos agricultores familiares, os quantitativos e os preços, observou-se que o item 1 não foi descrito integralmente conforme o Edital, havendo uma supressão no texto referente à acerola congelada. No entanto, a ordem, o quantitativo, o preço unitário e o valor total estão de acordo com o Edital nº 01/2025, tendo a comissão presente entendido que o documento está em conformidade. Assim, a proponente foi habilitada, com base no Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e no art. 36, § 3º, da Resolução nº 6/2020. Quanto à análise do Projeto de Venda da entidade habilitada, constatou-se que a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA** é um **fornecedor local**, em referência a Santana do Ipanema (IBGE, 2017) e estava de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e o art. 35 da Resolução nº 6/2020. Não havendo outros proponentes, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA** é a vencedora de todos os itens do certame. Por fim, às 13h28 a Presidente da comissão Marianna Calheiros Angelo Lessa encerrou a sessão pública e a análise da proposta.



1
Rosilene

Quadro 1. Relação dos proponentes dos projetos de venda

| Proponentes | |
|--|--|
| Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | |

Quadro 1: RELAÇÃO DOS ITENS COM RESPECTIVOS VENCEDORES

| Nº | Item | Proponente vencedor | CNPJ/CPF | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------|--|--|--------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Acerola congelada | Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | 49.389.589/0001-50 | 230 KG | 8,16 | 1.880,06 |
| 2 | Mamão | Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | 49.389.589/0001-50 | 408 KG | 5,33 | 2.174,64 |
| 3 | Macaxeira <i>in natura</i> | Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | 49.389.589/0001-50 | 943 KG | 4,63 | 4.367,02 |
| 4 | Pão de abóbora ou batata doce ou macaxeira | Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | 49.389.589/0001-50 | 120 KG | 25,59 | 3.070,80 |
| 5 | Bolo de banana ou milho ou macaxeira | Associação dos Agricultores Familiares de Santana do Ipanema | 49.389.589/0001-50 | 240 KG | 26,66 | 6.398,40 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 17.890,92 |

Nada mais havendo a tratar, eu, Lidiane de Almeida Pereira, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Lidiane de Almeida Pereira: Lidiane de Almeida Pereira

Marianna Calheiros Angelo Lessa: Marianna Calheiros Angelo Lessa

Jonas Batista de Alencar:

Jonas B. Júnior

Paulo Júnior dos Santos:

Paulo Júnior dos Santos

Jachelline de Abreu Silva:

Jachelline de Abreu Silva

Rosilene Soares Melo Carvalho:

Rosilene Soares Melo